



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 571

de 20 de abril de 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º da Lei nº 363, de 23 de dezembro de 1994 e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

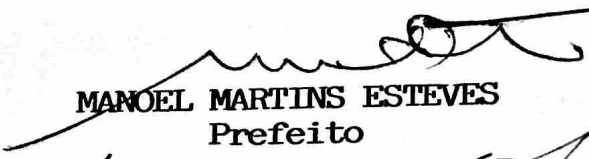
DECRETA


Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta da anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de abril de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Teresinha

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 571 DE 20 DE ABRIL DE 1995.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternida de Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3120-03	10.000,00	-
2000.03070232.007	3120-03	25.000,00	-
2000.13754282.001	3111-01	-	11.800,00
2000.13754282.001	3131-01	-	23.200,00
T O T A L		35.000,00	35.000,00

